



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS n.º 199/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 41, I, alínea B e art. 86, § 1º do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação:

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, com a finalidade de auxiliar os processos licitatórios da Autarquia, quando necessário os colaboradores:

Bianca Carvalho Aguiar – Agente Administrativo;
Tanise Barbosa Ramaswami – Agente Fiscal;
Giovanna de Castro Bonamigo - Agente Administrativo
Carina Reis Silveira – Chefe do Setor de Compras.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação**, com a finalidade de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, a luz da legislação vigente, quando necessário:

Giovanna de Castro Bonamigo - Agente Administrativo
Bianca Carvalho Aguiar – Agente Administrativo;
Ana Caroline dos Santos Lopes – Agente Administrativo;
Carina Reis Silveira – Chefe do Setor de Compras.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor a partir de sua data e revoga todas as portarias em contrário.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Presidente do CRO/RS